AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 23 dias do mês de abril de 2025, nesta Comarca de Frutal, Estado de Minas Gerais, em cumprimento ao mandado do MM. Juiz de Direito, e extraído dos autos do processo de nº 0152820-62.2002.8.13.071, em tramite na 2ª Vara Cível e Juízo desta Comarca de Frutal, a requerimento de BANCO DO BRASIL S/A após as formalidades legais, PROCEDI À AVALIAÇÃO do bem indicado conforme abaixo descrito:

- UM TERRENO URBANO – contendo a área total de 330,00 m2 (trezentos e trinta metros quadrados), composto do lote nº 15, da quadra nº 451, localizado na Rua Luiz Vieira de Queiroz, Frutal/MG – UM PREDIO COMERCIAL, construído de tijolos maciços, coberto e forrado de laje, reboco paulista desempenado, piso de cerâmica, pintura a base de látex, contendo 03 (três) cômodos, sendo: 01 cômodo para comércio; 01 deposito e 01 banheiro, com área construída de 80,00 m2, com instalações de agua, luz e esgoto, procedente da matrícula Nº 23.876 do CRI local.

Bem avaliado por R$ 200.000,00. (duzentos mil reais)

E, para ficar constado, lavrei o presente auto que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim, Oficial de Justiça Avaliador.

Oficial de Justiça Avaliador

Marcelo Resende de Lima

PJPI- 22379-2